



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 38/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, da Lei Municipal n.º 604/2011 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Nova Santa Bárbara, de conformidade com o art. 29 da lei 588/2011. Estatuto do Quadro do Magistério.

CONCEDER

Art. 1º - Concede adicional por tempo de serviço para os seguintes servidores:

3338-1 Claudemir Valério	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %
3624-1 Daiany Thalita Silva	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %
3495-1 Giselia Cristina de Farias Silvestre	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %
3703-1 Ivana Francisca Guillen Pons	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %
3665-1 Madalena Barros da Silva Carvalho	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %
3406-1 Marcelo Gomes	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %
3702-1 Marco Antônio de Assis Nunes	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %
3378-1 Simoni Aparecida Braz de Lima	Adicional de tempo de serviço 06/2018	+ 1 %

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeito nos vencimentos de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de Junho de 2018.

**ERIC KONDO**  
*Prefeito Municipal*